



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0018.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

Processo nº. 000283/2023 de 13 de janeiro de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de drenagem e pavimentação, com blocos de concreto intertravados sextavado reaproveitado, na Comunidade Caravaggio, Zona Rural, Itarana/ES.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan, Marcelo Buge e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 934/2023 de 19 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **14/02/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2209 – páginas 152 e 153. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, sem representante legal na sessão e **RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 23.247.270/0001-05, sem representante legal na sessão. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Feito contato com a empresa **RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 23.247.270/0001-05, senhor Elessandro L. Siqueira (27-995**-1*8* e FOC 27997**-3*6*), a mesma respondeu a indagação sobre a fase de habilitação, abrindo mão de recorrer, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Da mesma forma, foi feito contato com a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, senhor Eugenio Bianor (27 99709-**96), a mesma respondeu a indagação sobre a fase de habilitação, abrindo mão de recorrer, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as

1



licitantes da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 69.216,67
2ª Colocada	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME	R\$ 83.433,61

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 23.247.270/0001-05, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$69.216,67** (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL



ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL



GEISIBEL COAN
Membro da CPL



MARCELO BUGE
Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL